



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, tel: (88) 3611 - 4485, (88) 3611 - 4437, E-mail: oftalmoclinicasobral@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 980*****762 e CPF nº 135.***.***-00, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0210/2022-SMS**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22006 - SMS**, conforme processo nº **P383281/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0210/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 2.639.824,98 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº **0210/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **13/06/2025 a 13/06/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº **0210/2022-SMS**.



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.2600000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 11/06/2025 15:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO
Data: 10/06/2025 14:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO
CPF nº 135.***.***-00
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 11/06/2025 16:08:56
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 11/06/2025 16:14:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 11/06/2025 16:48:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4BA_ADITIVO_SMS_2025_OFTALMOCLINICA_assinado_assinado (1) (1) (1) (1).pdf

Hash: 685f4d261b1c45895a53a08c04c4c878c24cafd4a8df80346158foa40d5fd2a3

Data da validação: 20/06/2025 10:17:09 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO

CPF: ***.919.673-**

Nº de série de certificado emitente: 0x15d69ddg0ee678ae

Data da assinatura: 10/06/2025 14:29:16 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CPF: ***.643.203-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee

Data da assinatura: 11/06/2025 15:49:15 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

CPF: ***.014.893-**

Nº de série de certificado emitente: 0x16d122293a5fa2fa

Data da assinatura: 11/06/2025 16:08:56 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

CPF: ***.581.153-**

Nº de série de certificado emitente: 0xf29dca897fe405f8

Data da assinatura: 11/06/2025 16:14:48 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
CPF: ***.884.943-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa2e4c0ff41ff383c
Data da assinatura: 11/06/2025 16:48:53 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P318792/2024. VALOR GLOBAL: R\$72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2632000000 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2600000000. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA FISCALIZAÇÃO: será realizada por técnico designado pela SMS, Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Joseph Domingos da Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 41.347.974/000123. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24008 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 029/2025-SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P318792/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2632000000 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2600000000. DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DA FISCALIZAÇÃO: será realizada por técnico designado pela SMS, Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Ivanor Zaions. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0210/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ: 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0210/2022-SMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN22006 - SMS, conforme processo nº P383281/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0210/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 2.686.480,98 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na

cláusula décima quarta do Contrato nº 0210/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 13/06/2025 a 13/06/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula décima quarta do Contrato nº 0210/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 064/2025 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Narayanne da Silva Gonzaga, Psicólogo, lotada no PNAISARI, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1295-05/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de julho de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Narayanne da Silva Gonzaga.

TERMO DE DISTRATO Nº 065/2025 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e o Sr. José do Egito Fernandes Bezerra, Psicólogo, lotado na Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária - eMulti, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1022-05/2023-SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de julho de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): José do Egito Fernandes Bezerra.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 1089-12/2023, cujo objeto é contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, e o Sr. Francisco Jeison Nicolau Sousa. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o início do contrato de gestão plena com a nova Organização Social (OS), Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, no Hospital Municipal Estevam Ponte. CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c". RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 07 de julho de 2025, o contrato nº 1089-12/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Jeison Nicolau Sousa. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0883-05/2023- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): TAMYLLLES RIBEIRO DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0883-05/2023, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0883-05/2023- SMS, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias, de licença maternidade pela contratada, iniciando-se este aditivo em 19 de junho de 2025 finalizando em 14 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.07.01-2025

O Fundo Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 22.07.01-2025. Objeto: Repactuação de Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 localizada na BR 116 - Comunidade Mundial (ao Lado da Escola Municipal Milton Chaves) no Município de São João do Jaguaribe. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.07.02-2025

O Fundo Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 11:00hs, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 22.07.02-2025. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços na Construção de Cobertura de Quadra Grande (Padrão FNDE), na EMEF João Guerreiro de Sousa Lima no Município de São João do Jaguaribe. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE.

São João do Jaguaribe-CE, 22 de julho de 2025.
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 98/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0098/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Fundamentação: Edital PE Nº 24008-SMS, e A.R.P Nº 029/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. Valor Global: R\$ 38.479,30 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da Ass: 21/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Laise de Lima Peixoto. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 95/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0095/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Fundamentação: Edital PE Nº 24008-SMS, e A.R.P Nº 029/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado. Valor Global: R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da Ass: 18/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Joseph Domingos da Silva. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 96/2025-SMS
Extrato do Cont. Nº 0096/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.347.974/0001-23. Fundamentação: Edital PE Nº 24008-SMS, e A.R.P Nº 029/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta do Contratado. Valor Global: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data da Ass: 17/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Ivanor Zaions. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 210.2022
CONTRATO - Nº 0210.2022 - OFTALMOCLINICA SOBRLENSE LTDA - IN22006 - SMS. Retificação ao Aviso de Licitação - Processo Nº P383281/2025. Publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 112, Seção 3, do dia 16 de Junho de 2025, segunda-feira, Página 282. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 2.639.824,98 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais noventa e oito centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 2.686.480,98 (dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Sobral-CE, 21 de julho de 2025.
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref. ao Contrato Nº 2023.04.04.01.1 - Tomada de Preço Nº 2023.04.04.01 - TP - INFRA. A Secretário (a) de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Tejuquoca e a Empresa Evo Construções Ltda - CNPJ: 36.315.922/0001-35, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: Art .57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo de execução inicialmente pactuado, por mais 12 meses tendo início na data de sua assinatura no dia 27 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025. Assina pela Contratante: Secretário (a) de Infraestrutura - Francisco Ivo da Silva assina pela Contratada: Evo Construções Ltda - CNPJ: 36.315.922/0001-35. Tejuquoca/Ce, 27 de fevereiro de 2025 . Francisco Ivo da Silva. Secretário (a) de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.25.01 - CE - ADM

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, torna público nova data para abertura do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.25.01 - CE - ADM, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova lei de licitações junto as unidades administrativas do Município de Tejuquoca. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCp, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de agosto de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 23 de julho de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data do fim de recebimento da Proposta de Preços: 27 de agosto de 2025 às 09h00, Data da Disputa de Preços: 28 de agosto de 2025 às 09:00 horas; Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>).

Tejuquoca/CE, 22 de julho de 2025
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 14072501SEJUV, resultante da Concorrência Eletrônica nº 03/2025-SEJUV. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de Campo Society, no Município de Tianguá, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 11.01 27 812 0009 1.029 - Construções Reforma do Estádio Municipal, Ginásios e Demais Equip. Esportivos. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos; 1701000000 - Outros convênios do Estado - 1700000000 Outros convênios da União; Valor Global: R\$ 593.883,52 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência do Contrato: Vigerá por 09 (nove) meses. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Contratada: V2 Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.571230/0001-52, (88) 9.9619 2303, v2engenharia@hotmail.com, Rua Lima Duarte, Nº 460, bairro Messejana, Fortaleza-CE, CEP nº 60.842-140, representada pelo Senhor Luis Carlos Ribeiro do Vale - Sócio Administrador, CPF Nº ***.824.903-**. Assina Pela Contratante: Cleoeno de Lima Fontenele - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer. Tianguá - CE, 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.050/2025-CE

Objeto: Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no Município de Ubajara - CE, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo. Processo Adjudicado e Homologado em Favor do Proponente: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 21.264.659/0001-25, no valor global de R\$ 1.397.138,01 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais e um centavos).

Ubajara-CE, 18 de junho de 2025.
FILIPE DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), o procedimento de Leilão nº 2025.07.22.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Permissão de direito de uso do Parque Cívico São Raimundo Nonato, destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e realização do evento festa de agosto 2025, pelo período de 04 (quatro) dias, cujo critério de julgamento será de maior oferta, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de Julho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991 - 3663.

Várzea Alegre/CE, 22 de Julho de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2025

Proc. 0WPOXS/2025
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2025.014E0700001.01.0013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLA, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE PNEUS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE - ES.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/07/2025
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2025
HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)
DATA DA INÍCIO DA SESSÃO: 07/08/2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)
O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através dos seguintes contato: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 22 de Julho de 2025.
ALINI BAPTISTA DE ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeira

